



**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021**

**Presidência:** Faouz Taha.

**1.ª Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretária:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**ABERTURA** – Às 09h28 (nove horas e vinte e oito minutos) do dia 31 de agosto de 2021 iniciou-se a 24ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Vereadores: Leandro Palmarini e Madson Henrique do Nascimento Santos. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a)** MATÉRIA APRESENTADA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 168/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Prevê diretrizes para implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.081/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Altera o Código Tributário para acrescentar hipóteses de concessão de Alvará de Localização e Funcionamento Provisório e dar providências correlatas; PROJETO DE LEI N.º 13.462/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Prevê multa a estabelecimento locador de veículos que não disponibilizar veículo adaptado para pessoa com deficiência ou transporte de pessoa em cadeira de rodas; PROJETO DE LEI N.º 13.463/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Prevê informação, por farmácias e drogarias, acerca da distribuição gratuita de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde –SUS, na forma que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.464/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário; PROJETO DE LEI N.º 13.465/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS E JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JUNIOR – Altera a Lei 9.130/2019, que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários, para prever atendimento aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no primeiro piso das agências bancárias; PROJETO DE LEI N.º 13.466/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Altera a Lei 9.060/2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas, para determinar a afixação de placa correlata no local da obra; PROJETO DE LEI N.º 13.467/2021 – MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA – Altera o Plano Diretor para exigir corrimão em vias de pedestres com inclinação longitudinal que especifica; e dá



providência correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.468/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para vedar caiação e aplicação de tintas, impermeabilizantes e produtos similares em troncos e caules da vegetação; PROJETO DE LEI N.º 13.469/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Marco Regulatório da Economia Solidária (Lei “Paul Singer”), e prevê a Política Municipal correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.470/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Institui, na rede municipal de ensino, o Programa de Medidas Socioeducativas, Preventivas e de Proteção ao Idoso; PROJETO DE LEI N.º 13.471/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina “Rua REGINALDO JOSÉ PALMERIN” a Estrada de Servidão de Passagem (“trecho 2”) do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira; PROJETO DE LEI N.º 13.472/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Altera o Plano Diretor para ampliar as hipóteses de exigência de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV; PROJETO DE LEI N.º 13.473/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha de Conscientização sobre o Consumo de Medicamentos Anorexígenos (primeira semana de abril); PROJETO DE LEI N.º 13.474/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Altera a Lei 5.805/2002, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Trabalhador da Saúde”, para prever sua forma de celebração; PROJETO DE LEI N.º 13.475/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Exige, de estabelecimentos que comercializam bebidas para consumo no local, recipientes para coleta seletiva de lixo; e dá providências correlatas; PROJETO DE LEI N.º 13.476/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Institui a Campanha “SUCATA LEGAL”, de conscientização sobre boas práticas no comércio de sucatas e materiais metálicos em ferros-velhos e estabelecimentos similares; PROJETO DE LEI N.º 13.477 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, o Plano de Metas de Governo e as Metas e Prioridades para 2022; VETO N.º 8/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI n.º 13.392, do Vereador DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, que altera a Lei 8.043/2013, que assegura a pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência visual embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada, para alterar o horário da extensão do benefício a idosos e mulheres; MOÇÃO N.º 137/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – REPÚDIO ao aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para R\$ 5,7 bilhões; MOÇÃO N.º 138/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APOIO ao Projeto de Lei n.º 566/2020, de autoria do Deputado Federal Márcio Labre (PSL/RJ), que estabelece a necessidade de determinados estabelecimentos possuírem pessoas capacitadas para lidar com crianças autistas; MOÇÃO N.º 139/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – APOIO ao programa “Salve uma Mulher”, instituído pelo Governo Federal, para capacitar servidores públicos a acolher mulheres vítimas de violência e orientá-las sobre como acionar os canais da rede de proteção; MOÇÃO N.º 140/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao PLS 143/2016, de autoria do Senador Telmário Mota (PDT/RR), que altera a Lei n.º 8.213, de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente; MOÇÃO N.º 141/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei 482/2021, de autoria do Deputado Estadual Thiago Auricchio (PL), que proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar procedimentos de inserção de métodos contraceptivos; MOÇÃO N.º 142/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – APELO à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.674, de 2021, de autoria do Senador Carlos Portinho (PL/RJ) e substitutivo do Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PA), que cria o Certificado de Imunização e Segurança Sanitária (CSS); MOÇÃO N.º 143/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO ao Projeto de Lei n.º 721/2020, de autoria do Deputado Estadual Altair Moraes que



estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino; MOÇÃO N.º 144/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – APOIO ao Projeto de Lei 768/2021, de autoria do Deputado Federal Neucimar Fraga (PSD/ES), que garante à gestante o direito de optar pela realização de parto por cesariana, no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a utilização de analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, desde que observada a indicação médica para o caso; MOÇÃO N.º 145/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo direito de livre manifestação; MOÇÃO N.º 146/2021 – GRUPO DE VEREADORES – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.968/2019, de autoria da Deputada Federal Marília Arraes (PT/PE) e outros, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006; MOÇÃO N.º 147 – ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA – REPÚDIO à fala do atual Ministro da Educação Milton Ribeiro, que declarou que a Universidade deveria ser para poucos, e que os alunos com deficiência atrapalham as aulas nas escolas públicas; MOÇÃO N.º 149/2021 – GRUPO DE VEREADORES – APELO ao Congresso Nacional para apreciação dos projetos que tratam sobre aposentadoria especial dos Guardas Municipais; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.422/2021 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Cria a Loteria Municipal; **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** à Presidência: 254, de Adilson Roberto Pereira Junior; 255, de Faouz Taha e Marcelo Roberto Gastaldo; 256 a 261 de José Antônio Kachan Júnior; 262, de Adriano Santana dos Santos; 263, de Enivaldo Ramos de Freitas; 264, de Antonio Carlos Albino; 265, Edicarlos Vieira. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 2930 a 2939, de José Antônio Kachan Júnior; 2940 a 2949, de Enivaldo Ramos de Freitas; 2950 a 2959, de Paulo Sergio Martins; 2960 a 2969, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2970 a 2979, de Adriano Santana dos Santos; 2980 a 2989, de Marcelo Roberto Gastaldo; 2990 a 2999, de Roberto Conde Andrade; 3000 a 3009, de Romildo Antonio da Silva; 3010 a 3019, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 3020 a 3022, de Cícero Camargo da Silva; 3023 a 3032, de Douglas do Nascimento Medeiros; 3033 a 3034, Leandro Palmarini; 3035 a 3044, de Edicarlos Vieira; 3045 a 3046, de Rogério Ricardo da Silva; 3047 a 3051, de Adilson Roberto Pereira Junior; 3052 a 3058, de Quézia Doane de Lucca; 3059 a 3060, de Faouz Taha; 3061 a 3064, de Márcio Pentecostes de Sousa; e 3065, de Antonio Carlos Albino; **d) o Presidente informou que:** 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Ausente o único cidadão inscrito, Sr. Cleber Raimundo de Oliveira, deu-se a continuidade dos trabalhos. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os vereadores Adriano Santana dos Santos e Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 23.ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2021. O Presidente suspendeu a sessão para receber o Prefeito e o Gestor de Finanças, para a entrega do Plano Plurianual 2022–2025 (PPA), reabertos os trabalhos passou-se ao **ITEM 1.** [1.º Turno] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 165/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Prevê diretrizes para a instituição de políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares. Debateram os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos,





Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Fauoz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil: Cícero Camargo da Silva. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 1.º TURNO. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 145/2021, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira e Fauoz Taha; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Márcio Pentecostes de Souza e Paulo Sergio Martins. Portanto, com treze votos favoráveis e três votos contrários, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 2. MOÇÃO N.º 145/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO** à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo direito de livre manifestação. Debateram os Vereadores Madson Henrique do Nascimento Santos e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis e dois votos contrários, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13442/2021 – MESA DIRETORA – Altera a Lei n.º 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para alterar requisito de provimento de cargo em comissão por servidor efetivo e redenominar o cargo que especifica.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Fauoz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 148/2021, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário, votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Fauoz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sérgio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4. MOÇÃO N.º 148/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – REPÚDIO** às emendas apresentadas à Medida Provisória 1.063/2021, pelo Deputado Federal KIM KATAGUIRI (DEM-SP), que ocasionarão demissão em massa e desemprego da categoria dos trabalhadores frentistas



nos postos de combustíveis, além do aumento da poluição e doenças. Debateram os Vereadores Romildo Antonio da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior e Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13278/2020 – FAOUAZ TAHA – Institui a Campanha de Conscientização sobre a Prática da Osteopatia.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13410/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 8.358/2014, para modificar percentual de pagamento mensal compulsório incidente sobre complementação devida aos aposentados e pensionistas.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13433/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui a Campanha “Julho Verde”, de orientação e conscientização da sociedade para prevenção de câncer de cabeça e pescoço.** Debateram os Vereadores: Adriano Santana dos Santos e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8. PROJETO DE LEI N.º 13441/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Institui o Programa “Cinema Adaptado”, de incentivo à realização de sessões de cinema adaptadas a pessoas com deficiência e seus familiares.** Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu a prorrogação da Ordem do Dia



por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 130/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – APELO** ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2.022/2019, de autoria do Deputado Federal Mauro Nazif (PSB/RO), que regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 131/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei 484/2021, de autoria do Deputado Delegado Olim (PP), que institui a Campanha "Vida Animal", que visa estimular a criação e manutenção de bancos de sangue veterinários para animais domésticos. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 132/2021 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 292/2021, de autoria da Deputada Estadual Patrícia Bezerra (PSDB), que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Suporte Emocional para crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado de São Paulo. Debateram os Vereadores Rogério Ricardo da Silva, Quézia Doane de Lucca e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; e ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 133/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APELO** ao Governo do Estado de São Paulo para elaboração de convênio pela manutenção e melhorias da Estrada Municipal Natal Lorencini, que liga Jundiaí a Jarinu. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro





Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 134/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 4.311/2019, de autoria da Deputada Federal Rosana Valle (PSB/SP), que altera a Lei n.º 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), para incentivar a criação de núcleos para a conscientização e reabilitação de homens agressores. Debateram os Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 14. MOÇÃO N.º 135/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – APOIO** ao Projeto de Lei 2.748/2021, de autoria do Deputado Federal Aluisio Mendes (PSC/MA), que altera a Lei n.º 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência. Debateu o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 15. MOÇÃO N.º 136/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pela implantação de medidas de segurança nas escolas. Debateu o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Vereadores: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra os Edis: Romildo Antonio da Silva e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Márcio Pentecostes de Sousa. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

(Ata da 24ª Sessão Ordinária – 31/08/2021 – fl. 8)

sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h46 (treze horas e quarenta e seis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.ª SECRETARIA